

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

Brasília-DF, 05 de Março de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 414, de 02 de Março de 2010

Conceder excepcionalmente ao servidor **CARLOS FREDERICO ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1514329, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de três anos, a contar de 01 de março de 2010, conforme informações constantes do processo n.º 00190.041185/2009-69.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 25 da Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, no art. 9º da Portaria nº 266, de 10 de fevereiro de 2010, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e na Decisão nº 01/2010 do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União, resolve:

PORTARIA**Nº 403, de 02 de Março de 2010**

Conceder licença para capacitação, pelo período de noventa dias, a partir de 1º de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 19/01/2005 a 21/01/2010, e autorizar o afastamento integral, com ônus limitado, pelo período de noventa dias, a partir de 30 de maio de 2010, ao servidor CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE no 1460689, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria Federal de Controle Interno, para elaboração da dissertação do curso de pós-graduação stricto sensu “Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Políticas Públicas”, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). (Processo nº 00190.044514/2009-23).

PORTARIA**Nº 404, de 02 de Março de 2010**

Conceder licença para capacitação, pelo período de trinta dias, a partir de 1º de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 10/07/2002 a 08/07/2007, e autorizar o afastamento integral, com ônus limitado, pelo período de noventa dias, a partir de 31 de março de 2010, ao servidor JOÃO MOURÃO MENDES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE no 1354015, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, para elaboração da dissertação do curso de pós-graduação stricto sensu “Mestrado em Administração – Linha de Pesquisa: Controladoria”, promovido pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. (Processo nº 00190.022849/2008-18).

PORTARIA**Nº 405, de 02 de Março de 2010**

Conceder licença para capacitação, pelo período de noventa dias, a partir de 1º de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 12/07/2004 a 10/07/2009, e autorizar o afastamento integral, com ônus limitado, pelo período de noventa dias, a partir de 30 de outubro de 2010, à servidora TATIANE GOMES SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE no 1460029, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, para elaboração da dissertação do curso de pós-graduação stricto sensu “Mestrado em Ciências Contábeis”, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. (Processo nº 00218.000013/2009-80).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando o Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e o Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA**Nº 422, de 03 de Março de 2010**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **ADRIANA FERNANDES DA SILVA FERRAZ DE AZEVEDO**, Contador, matrícula SIAPE n.º 1098032, em exercício na Diretoria de Auditoria da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno, desta Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e o Decreto n.º 6.712-Tabela I do Anexo, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 435, de 04 de Março de 2010

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **FLÁVIO WILLAME BRAUNA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1557298, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

3) SECRETARIA-FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos II e V da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência,

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 409, de 02 de Março de 2010

Art. 1º Atribuir ao Diretor da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, Ronald da Silva Balbe, a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos de auditoria que visam a avaliar a aplicação dos recursos federais repassados, a qualquer título, ao Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora Maria de Fátima Rezende para prestar assessoramento técnico ao servidor Ronald da Silva Balbe, no desempenho da missão a ele atribuída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso VII, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso VII, e 81, inciso VI, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 400, de 02 de Março de 2010

Art. 1º. Aprovar e divulgar o planejamento das Inspeções Correcionais a serem realizadas no exercício de 2010 por esta Corregedoria-Geral da União, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Corregedoria Setorial	Unidade Inspeccionada	Cidade	Semestre
CSMJ	16ª SRPRF/CE	Fortaleza (CE)	Primeiro
CSMJ	DEPEN/MJ – Sede	Brasília (DF)	Segundo
CSMJ	DEPEN/MJ – Presídio Federal Cascavel	Cascavel (PR)	Segundo
CSMJ	DEPEN/MJ – Presídio Federal Campo Grande	Campo Grande (MS)	Segundo
CSMJ	FUNAI/MJ – Sede	Brasília (DF)	Primeiro
CSMJ	FUNAI/MJ AER – Campo Grande	Campo Grande (MS)	Primeiro
CSMPS	Corregedoria Regional do INSS em Recife	Recife (PE)	Primeiro
CSMPS	Corregedoria Regional do INSS em Belo Horizonte	Belo Horizonte (MG)	Segundo
CSMPS	Corregedoria Regional do INSS em São Paulo	São Paulo (SP)	Segundo
CSMEC	UFRO	Porto Velho (RO)	Primeiro
CSMEC	UFBA	Salvador (BA)	Primeiro
CSMEC	IFET/BA	Salvador (BA)	Primeiro
CSMEC	UFRGS	Porto Alegre (RS)	Segundo
CSMEC	IFET/RS	Porto Alegre (RS)	Segundo
CSMEC	UFAL	Maceió (AL)	Segundo
CSMS	Funasa/CORE	Rio de Janeiro (RJ)	Primeiro
CSMS	NEMS/SP	São Paulo (SP)	Segundo
CSMTE	MTE/SEDE	Brasília (DF)	Primeiro
CSMTE	SRTE/DF	Brasília (DF)	Primeiro
CSMTE	SRTE/SP	São Paulo (SP)	Primeiro
CSMTE	FUNDACENTRO/SP	São Paulo (SP)	Primeiro
CSMinC/ME	IPHAN	Brasília (DF)	Segundo
CSMinC/ME	ME	Brasília (DF)	Primeiro
CSMCT/MC	ANATEL	Brasília (DF)	Primeiro
CSMCT/MC	CNPq	Brasília (DF)	Segundo

CSMCT/MC	ECT	Brasília (DF)	Segundo
CSMCid	TRENSURB	Porto Alegre (RS)	Primeiro
CSMCid	DENATRAN	Brasília (DF)	Primeiro
CSMCid	CBTU	Rio de Janeiro (RJ)	Segundo
CSMCid	MCid	Brasília (DF)	Segundo
CSMD	Comando da Aeronáutica	Brasília (DF)	Primeiro
CSMD	INFRAERO	São Paulo (SP)	Segundo
CSMI	SUDENE	Recife (PE)	Primeiro
CSMI	MI	Brasília (DF)	Segundo
CSMMA	IBAMA/BSB	Brasília (DF)	Segundo
CSMMA	IBAMA/SP	São Paulo (SP)	Primeiro
CSMME	ELETRONORTE	Brasília (DF)	Primeiro
CSMME	MME	Brasília (DF)	Primeiro
CSMME	FURNAS	Rio de Janeiro (RJ)	Segundo
CSMME	DNPM	Brasília (DF)	Segundo
CSMT	VALEC	Brasília (DF)	Primeiro
CSMT	GRUPO EXECUTIVO - MT	Brasília (DF)	Segundo*
CSMAPA	SFA/BA	Salvador (BA)	Segundo
CSMAPA	Ceplac/BA	Ilhéus (BA)	Segundo
CSMAPA	SFA/MG	Belo Horizonte (MG)	Primeiro
CSMDIC/MT UR	INPI	Rio de Janeiro (RJ)	Segundo
CSMDIC/MT UR	INMETRO	Rio de Janeiro (RJ)	Primeiro
CSMDA	MDA	Brasília (DF)	Primeiro
CSMDA	Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso	Cuiabá (MT)	Primeiro
CSMDA	Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Sul	Porto Alegre (RS)	Segundo
CSMDA	INCRA – Sede	Brasília (DF)	Segundo
CSMRE	MRE	Brasília (DF)	Primeiro
CSMF	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá	Macapá (AP)	Primeiro
CSMF	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	Segundo
CSMPOG	SPOA – MPOG	Brasília (DF)	Segundo
CSMPOG	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de servidores do ex-território de Rondônia – CPADS	Porto Velho (RO)*	Primeiro

5) CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTO

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA ECONÔMICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 82, inciso II, do anexo da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, e o artigo 6º da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União, resolve:

PORTARIA

Nº 428, de 04 de Março de 2010

Art. 1º. Designar **LÚCIO FURBINO VILLEFORT**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1180767 e **JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, para procederem investigação preliminar visando dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Portaria 2.285 de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

Nº 429, de 04 de Março de 2010

Art. 1º. Designar **LÚCIO FURBINO VILLEFORT**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1180767 e **JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, para procederem investigação preliminar visando dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Portaria 2.283 de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 401, de 02 de Março de 2010

Art. 1º Designar os servidores, **KÁTIA DE OLIVEIRA PADILHA**, CPF nº **693.409.946-04**, e seu substituto **JOSÉ EVILÁSIO BARROS JÚNIOR**, CPF nº **000.892.200-48**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 02/2010**, firmado com a empresa **LIVRARIA E TABACARIA MIDIA LTDA – ME**, cujo objeto o serviço de fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas impressos em papel, na modalidade de venda avulsa, com pagamento mensal ou anual, que circulam regularmente, bem como a disponibilização das versões eletrônicas dos periódicos que porventura possuam tal recurso disponível, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2009, com a finalidade de atender às necessidades da **CONTRATANTE**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações

administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

7) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00202.000100/2008-25, instituída pela Portaria CGU no 342, de 18/02/2010, publicada no D.O.U de 19/02/2010, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União – retificada em ato de 22/02/2010, publicado no DOU de 23/02/2010 –, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 06, de 23 de Fevereiro de 2010

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00202.000102/2008-14, instituída pela Portaria CGU no 344, de 18/02/2010, publicada no D.O.U de 19/02/2010, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União – retificada em ato de 22/02/2010, publicado no DOU de 23/02/2010 –, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 06, de 23 de Fevereiro de 2010

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00202.000101/2008-70, instituída pela Portaria CGU no 343, de 18/02/2010, publicada no D.O.U de 19/02/2010, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União – retificada em ato de 22/02/2010, publicado no DOU de 23/02/2010 –, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 06, de 23 de Fevereiro de 2010

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00202.000103/2008-69, instituída pela Portaria CGU no 345, de 18/02/2010, publicada no D.O.U de 19/02/2010, do senhor Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União – retificada em ato de 22/02/2010, publicado no DOU de 23/02/2010 –, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 06, de 23 de Fevereiro de 2010

Designar JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA CHOIRY, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93536, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

8) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

PORTARIA Nº 366, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede, para fins de indenização de transporte no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Portaria 2.713, de 23 de Dezembro de 2009, que disciplina a concessão e o pagamento de indenização de transporte aos servidores no âmbito da Controladoria Geral da União,

R E S O L V E :

Art. 1º Em Rio Branco, consideram-se os seguintes limites como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- Sabino;
- I – A Noroeste, Avenida Ceará até o entroncamento com a Rua Omar Sabino;
 - II – Ao Norte, Avenida Getúlio Vargas até a Travessa HEMOACRE;
 - III – Ao Sul, Rodovia AC40 até a Rua Baguary;
 - IV – Ao Sudoeste, Rua Rio Grande do Sul até a bifurcação com a Estrada da Sobral;
 - V – Ao Nordeste, Rua Marte com a Rua Perpétua; e
 - VI – Ainda ao Nordeste, Estrada do São Francisco com a Rua Joaquim Macedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGU-Regional/AL nº 351 , de 19 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-Regional/AL.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 do Regimento Interno da Controladoria Geral da União, aprovado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e tendo em vista o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009, § 1º, Artigo 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, tomadas por bairro, as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas, situada à Avenida Senador Mendonça, 148, Centro – Maceió/AL.

§ 1º - Consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Centro;
- II – Prado;
- III – Levada;
- IV – Farol (até a Av. Governador Afrânio Lages);
- V – Poço; e
- VI – Jaraguá

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 367, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede, para fins de indenização de transporte no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas.

A CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Portaria 2.713, de 23 de Dezembro de 2009, que disciplina a concessão e o pagamento de indenização de transporte aos servidores no âmbito da Controladoria Geral da União,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir, tomadas por bairro, as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, situada à Avenida Marechal Deodoro nº 27, no Bairro Centro – Manaus/AM.

Art. 2º - Consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Centro;
- II – Praça Quatorze de Janeiro;
- III – Educandos;
- IV – Santa Luzia;
- V – Ns. Aparecida; e
- VI – Presidente Vargas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Define as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-R/BA para fins de cálculo da indenização de transporte.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA – CGU-R/BA, no exercício das suas atribuições e tendo em vista o atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 6º da Portaria nº 2.713 da Controladoria-Geral da União, de 23 de dezembro de 2009, resolve:

Art 1º - Em Salvador, consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-R/BA:

- I – Comércio;
- II – Água de Meninos;
- III – Dois de Julho;
- IV – Calçada;
- V – Centro;
- VI – Pelourinho;
- VII – Aflitos;
- VIII – Barbalho;
- IX – Nazaré;
- X – Tororó;
- XI – Saúde;
- XII – Baixa de Quintas;
- XIII – Barroquinha.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-Regional/CE.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, publicada no DOU de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009, § 1º, Artigo 6º,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir, tomadas por bairro, as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, 909, Bairro Meireles.

Art. 2º - Consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Aldeota
- II – Dionísio Torres;
- III – Joaquim Távora;
- IV – Meireles; e
- V – Praia de Iracema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 362, de 23 de fevereiro de 2010

Art. 1º - Para fins de pagamento da indenização de transporte, em Goiânia, consideram-se os seguintes setores como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Setor Central;
- II – Setor Sul;
- III – Setor Leste Universitário;
- IV – Setor Oeste;
- V – Setor Aeroporto;
- VI – Setor Norte Ferroviário;
- VII – Setor Leste Vila Nova;
- VIII – Setor Marista, até os limites da Rua 139 e da Rua 32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede, para fins de indenização de transporte no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado do Mato grosso.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Portaria 2.713, de 23 de Dezembro de 2009, que disciplina a concessão e o pagamento de indenização de transporte aos servidores no âmbito da Controladoria Geral da União,

R E S O L V E:

Art. 1º Em Cuiabá, consideram-se os seguintes limites como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Ao Norte, Avenida Dr. Hélio Ponce de Arruda próximo ao INPE;
- II – Ao Sul, Rua Maringá com a Rua Macedônia;
- III – Ao Leste, Rua Paris com Avenida Madri;
- IV – Ao Oeste, Rua Nove com Rua Vila Bela;
- V - Ao Nordeste, Travessa Três com a Avenida Joinville;
- VI - Ao Noroeste, Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato até o entroncamento com a Rodovia Emanuel Pinheiro;
- VII - Ao Sudeste, Rua A com a Rua Alfa;

VIII – Ao Sudoeste, Avenida Historiador Rubens de Mendonça com a Rua Desembargador Trigo de Loureiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 399, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Define os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XII, do artigo 90, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA GORETTI FAUSTINO GARCIAS**, matrícula SIAPE nº 0092882, CPF nº 222.373.211-91, e **EDSON SANTA BRÍGIDA FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº 116659, CPF: 269.669.212-20, Técnicos de Finanças e Controle, respectivamente como Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170023 – Controladoria-Regional da União no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Define as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede, para fins de pagamento de indenização de transporte no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Portaria CGU nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a indenização de transporte no âmbito da Controladoria-Geral da União,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de pagamento da indenização de transporte, em Belém/PA, consideram-se os seguintes bairros como abrangidos na circunferência traçada tendo como centro a sede da CGU-Regional/PA (S01°26'54.4''/W048°29'49.3'') e o raio até a distância igual ou inferior a dois mil e quinhentos metros da sede (S01°28'00.3''/W048°29'02.2''), onde nos deslocamentos realizados a Órgãos e Entidades localizados nestes bairros a indenização de transporte será equivalente a sessenta por cento do valor máximo previsto no art. 2º do Decreto nº 3.184, de 27/09/1999:

- I. Comércio;
- II. Campina;
- III. Cidade Velha;
- IV. Jurunas;
- V. Batista Campos;
- VI. Cremação;
- VII. São Brás, até a Travessa: 3 de Maio;
- VIII. Nazaré;
- IX. Fátima;
- X. Reduto;
- XI. Umarizal;
- XII. Telégrafo.

Art. 2º - Nos deslocamentos a Órgãos e Entidades localizados nos demais bairros e no bairro de São Brás após a Travessa: 3 de Maio, contado a partir da sede da CGU-Regional/PA, a indenização de transporte corresponderá ao valor máximo previsto no art. 2º do Decreto nº 3.184, de 27/09/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGU-Regional/PE nº 326, de 17 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-Regional/PE.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 do Regimento Interno da Controladoria Geral da União, aprovado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e tendo em vista o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009, § 1º, Artigo 6º,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir, tomadas por bairro, as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, situado à Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, no Bairro do Recife – Recife/PE.

§ 1º - Consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

- I – Bairro do Recife;
- II – Santo Amaro;
- III – Boa Vista;
- IV – Santo Antônio;
- V – Soledade; e
- VI – Coelhos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 49 do Anexo à Portaria/CGU nº 570, de 11/05/07, publicada no DOU de 14/05/07,

RESOLVE:

**PORTARIA CGU-Regional/PE
Nº 378, de 25 de fevereiro de 2010**

Art. 1º Os critérios complementares para a implementação da jornada de trabalho dos servidores em exercício na sede da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco ficam estabelecidos nos termos da presente Portaria.

Art. 2º A jornada de trabalho, de quarenta horas semanais, será cumprida no horário de funcionamento do prédio onde está instalada a sede da CGU-Regional/PE, sendo que, para cada turno de trabalho, de quatro horas, o início do expediente se dará entre 07:30 e 08:30 horas, no turno da manhã, e entre as 13:00 e 14:00 hs, no turno da tarde.

Art. 3º O registro da frequência dos servidores será feito por meio de folha de ponto, nos seguintes termos:

a) as folhas de ponto dos servidores ficarão localizadas na mesa da secretária do gabinete do Chefe da CGU-Regional/PE.

b) o servidor deverá, obedecida a sua jornada diária de trabalho, registrar seu ponto nos horários reais de entrada dos expedientes da manhã e da tarde.

Parágrafo 1º Eventuais atrasos, ausências e saídas antecipadas, deverão ser justificados ao chefe que estiver supervisionando os trabalhos do servidor, ressaltando que atrasos iguais ou superiores a sessenta minutos acarretarão perda proporcional da parcela de remuneração diária, nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990.

Parágrafo 2º Poderá haver compensação das jornadas de trabalho até o mês subsequente ao da respectiva ocorrência.

Parágrafo 3º Quando houver necessidade de realização de serviço externo, em obediência ao inciso I do parágrafo 1º do art. 4º da Portaria CGU nº 2.713, de 23/12/2009, caberá ao chefe que estiver supervisionando os trabalhos do servidor registrar a autorização prévia dos serviços externos na folha de ponto, bem como no formulário constante do Anexo I da mencionada Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão tratados com a Divisão de Planejamento e Apoio às Ações de Controle da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

Dê-se ciência.
Publique-se.

O Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 133, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso II do art. 1º da Portaria/CGU nº 291, de 5 de março de 2007,

RESOLVE:

**PORTARIA CGU-Regional/PE
Nº 438, de 5 de março de 2010**

Art. 1º DESIGNAR Gláucia Maria de Oliveira Souza, matrícula nº 0093179, e Margot Mabessone Melo, matrícula nº 14599941, ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Recife, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível inassiduidade habitual atribuída a servidora Lêda Cristina Bazante da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 0121019, em vista das faltas ao serviço não justificadas referidas no processo administrativo nº 00215.000061/2010-31.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA CGU-Regional/PE Nº 228, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 06, de 12 de fevereiro de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PORTARIA N. ° 634, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Defini as áreas limítrofes a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-Regional/RJ para fins do cálculo do pagamento da indenização de transporte aos servidores no âmbito da Controladoria-Geral da União -CGU.

A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU-Regional/RJ, no exercício da competência delegada pela Portaria n.º 2.713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, INTERINO,

RESOLVE:

Art. 1º Consideram-se os seguintes bairros e regiões como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU-Regional/RJ, para fins do disposto na Portaria n.º 2.713, de 23 de dezembro de 2009, do Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, interino:

- I – Gamboa;
- II – Saúde;
- III – Santa Teresa;
- IV – Glória;
- V – Catete; e
- VI – 2ª Região Administrativa, formada pela região do Aeroporto Santos Dumont, do Castelo, do Centro, do Bairro de Fátima, da Lapa e da Praça Mauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 372, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Define áreas para pagamento de Indenização de Transporte.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme determinação contida no parágrafo 1º do Artigo 6º da Portaria nº 2.713, de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Em Florianópolis, consideram-se os seguintes bairros como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina:

- I – Centro; e
- II – Prainha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da *Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 30 de 14 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2005, por determinação da Portaria no 2.713, de 23 de dezembro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 402, de 02 de março de 2010

Art. 1º Definir como áreas limítrofes desta Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, localizada na Quadra 103 Norte – Rua NO 05 – lote 13, no município de Palmas, os seguintes setores abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede:

I – Praça dos Girassóis;

II – Quadras localizadas no Plano Diretor Norte: 101, 102, 103, 105, 201, 202, 203 e 205;

III - Quadras localizadas no Plano Diretor Sul: 101, 102, 103, 201, 202, 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA CORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 398, de 01 de março de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ANTONIO SOARES, matrícula SIAPE nº 0092925, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 23 de fevereiro de 2010, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 05 a 13 de julho de 2010.

PORTARIA

Nº 418, de 03 de março de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADALBERTO JOSÉ MENDES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643197, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 02 de março de 2010, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 20 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA

Nº 419, de 03 de março de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERIKA LEMÂNCIA SANTOS LOBO, matrícula SIAPE nº 1540208, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 01 de março de 2010, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 30 de abril a 07 de maio de 2010.

PORTARIA**Nº 416, de 03 de março de 2010**

Cancelar as férias do servidor HÉLIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1338729, relativas ao exercício de 2010, ficando os 30 (trinta) dias relativos ao período de 31 de março a 29 de abril de 2010, consignados para o período de 01 a 30 de junho de 2010.

PORTARIA**Nº 417, de 03 de março de 2010**

Cancelar as férias do servidor RAFAEL DONOFRE FORGHIERI, matrícula SIAPE nº 1460030, relativas ao exercício de 2009, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 22 a 26 de fevereiro de 2010 e os 04 (quatro) dias relativos ao período de 29 de março a 01 de abril de 2010, relativos ao exercício de 2010, consignados para os períodos de 05 a 09 de abril de 2010 e 12 a 15 de abril de 2010, respectivamente.

PORTARIA**Nº 420, de 03 de março de 2010**

Cancelar as férias do servidor DEMÉTRIUS BATISTA BORGES, matrícula SIAPE nº 1283761, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 02 a 13 março de 2010 e os 12 (doze) dias relativos ao período de 15 a 26 de março de 2010, relativos ao exercício de 2010, consignados para os períodos de 17 a 28 de maio de 2010 e 27 de setembro a 08 de outubro de 2010, respectivamente.

PORTARIA**Nº 421, de 03 de março de 2010**

Cancelar as férias do servidor WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1460003, relativas ao exercício de 2009, ficando os 07 (sete) dias relativos ao período de 25 a 31 de março de 2010, consignados para o período de 02 a 08 de agosto de 2010.

PORTARIA**Nº 439, de 05 de março de 2010**

Cancelar as férias da servidora EKATIERINA CARDOSO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1563355, relativas ao exercício de 2010, ficando os 04 (quatro) dias relativos ao período de 29 de março a 01 de abril de 2010, consignados para o período de 26 a 29 de abril de 2010.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA**Nº 410, de 02 de março de 2010**

Conceder Progressão Vertical, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2010.

PROG VERT - MAR/2010 - PORTARIA N.º 410, DE 02 DE MARÇO DE 2010

ANALISTAS DE FINAÇAS E CONTROLE				DE		PARA	
ÓRGÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
20101	1358807	Adriana de Oliveira Resende	AFC	A	III	B	I
20101	1539043	Adriana Lima de Jesus Dallapiculla	AFC	A	III	B	I
20101	1285988	Alexandre dos Santos Muniz	AFC	A	III	B	I
20101	1515924	Aline Halim Saliba	AFC	A	III	B	I
20101	1538430	Ana Carolina Ribeiro Sampaio	AFC	A	III	B	I
20125	1338785	Ana Martins Couto de Araujo	AFC	B	III	C	I
20101	1249927	Ana Paula Bicalho Felix de Almeida	AFC	A	III	B	I
20101	1412336	Andre Calixto Alabarce	AFC	A	III	B	I
20101	1537137	Andre de Moura Teixeira	AFC	A	III	B	I
20101	1539072	Andre Fonseca de Oliveira	AFC	A	III	B	I
20101	1503445	Andrea Mari Kyono	AFC	A	III	B	I
20101	1537154	Antonio Carlos Romeiro M. da Costa	AFC	A	III	B	I
20125	1355428	Antonio Ed Souza Santana	AFC	B	III	C	I
20125	1339635	Athos Prates da Silveira Preussler	AFC	B	III	C	I
20101	1503246	Carlos Antonio Meneghetti	AFC	A	III	B	I
20125	1334266	Carlos Francisco Collyer Ferreira Lima	AFC	B	III	C	I
20125	1334595	Carlos Renato Correa Leite	AFC	B	III	C	I
20101	1537179	Cesar Fonseca Ramalho	AFC	A	III	B	I
20101	1537202	Claudia Taya	AFC	A	III	B	I
20101	1503286	Claudio Henrique Fernandes Paiva	AFC	A	III	B	I
20101	1538402	Cristiane Araujo da Silva	AFC	A	III	B	I
20125	1334724	Cristiano Pinheiro Fonseca	AFC	B	III	C	I
20101	1280670	Cristina Koch Guimaraes	AFC	A	III	B	I
20101	1280660	Cristina Silva da Conceicao	AFC	A	III	B	I
20101	1539073	Deborah Cristina Garcia da Silva	AFC	A	III	B	I
20101	1283761	Demetrius Batista Borges	AFC	A	III	B	I
20101	1483889	Devola da Rocha Carvalho	AFC	A	III	B	I
20101	1503351	Diego Cosme Nacci	AFC	A	III	B	I
20101	1502765	Diovana Nogueira Guadanini	AFC	A	III	B	I
20101	1501840	Edmilson Lima de Menezes	AFC	A	III	B	I
20101	1325391	Eliane Barcaro	AFC	A	III	B	I
20101	1537423	Elza Flavia de Pinheiro Teixeira	AFC	A	III	B	I
20101	1503876	Fabiana Vieira Lima de Carvalho	AFC	A	III	B	I
20125	1334617	Fabio Rogerio Bettini	AFC	B	III	C	I
20101	1539630	Fabricio Marques Batista da Silva.	AFC	A	III	B	I
20101	1539056	Fernanda Wottrich	AFC	A	III	B	I
20101	1538541	Fernando Mendes Monteiro	AFC	A	III	B	I
20101	1448265	Francisco Carlos Neto	AFC	A	III	B	I
20125	1334917	Francisco Sepulveda Diniz Junior	AFC	B	III	C	I
20101	1539643	Frederico Perini Muniz	AFC	A	III	B	I
20101	1503748	Gabriel Caleffi Estivalet	AFC	A	III	B	I
20101	1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	A	III	B	I
20125	1353207	Gabriela Doval Neiva	AFC	B	III	C	I
20101	1537742	Glauber Volkmer	AFC	A	III	B	I
20101	1538425	Gustavo Brandao Soares do Nascimento	AFC	A	III	B	I
20101	1537767	Gustavo Fleury Soares	AFC	A	III	B	I
20101	1488878	Gustavo Valadares Lemos	AFC	A	III	B	I
20125	1338554	Henrique Nascimento Straus	AFC	B	III	C	I
20101	1505484	Herbert Etges Zandomeneco	AFC	A	III	B	I
20101	1501920	Hermes Pons Pinto	AFC	A	III	B	I
20125	1354019	Humberto Thadeu Baltar de Medeiros	AFC	B	III	C	I
20125	1340141	Idene Magalhaes Campos	AFC	B	III	C	I
20101	1539048	Isabela Jaqueline Lino Marcos	AFC	A	III	B	I
20101	1537660	Jacqueline Linares da Costa	AFC	A	III	B	I
20101	1538432	Jefferson Fernando Costa Nunes	AFC	A	III	B	I
20101	1540044	Joao Tadeu de Castro Batista	AFC	A	III	B	I

20101	1537630	Joao Victor Iosca Viero	AFC	A	III	B	I
20125	1353082	Jose Leao Vieira Junior	AFC	B	III	C	I
20125	1338984	Josuel Barbosa Guimaraes	AFC	B	III	C	I
20101	1537652	Julian Jaber Tontini	AFC	A	III	B	I
20101	1539071	Juliano Regis Costa Pires	AFC	A	III	B	I
20125	1211010	Keilla Eudoksa Leite Lopes	AFC	B	III	C	I
20101	1289610	Kleberson Roberto de Souza	AFC	A	III	B	I
20101	1538973	Larissa Samara de Almeida Silva	AFC	A	III	B	I
20101	1539624	Leonardo Dimuro de Moura Brasil	AFC	A	III	B	I
20125	1280419	Leylane Maria da Silva	AFC	B	III	C	I
20101	1446035	Lirrane da Fonseca Rodrigues	AFC	A	III	B	I
20125	1334601	Luciene Monteiro Clacino	AFC	B	III	C	I
20101	1537785	Luciene Moreira Lucas	AFC	A	III	B	I
20101	1537843	Lucio Cardial Jacomini	AFC	A	III	B	I
20101	1540679	Luiz Henrique Gomes Coelho da Silva	AFC	A	III	B	I
20125	1325493	Magno Silva dos Santos	AFC	B	III	C	I
20101	1466339	Marcelo Cerqueira de Abranches	AFC	A	III	B	I
20101	2341418	Marcelo Ferreira Brandao	AFC	A	III	B	I
20125	1514656	Marcelo Michelazzo Silva	AFC	A	III	B	I
20101	1538454	Marcelo Miranda Barros	AFC	A	III	B	I
20101	1538427	Marcos Venicio Zanetti David	AFC	A	III	B	I
20101	1538426	Mario Abrahao Abdala Filho	AFC	A	III	B	I
20101	1538110	Mayumi Ayres Sakuma	AFC	A	III	B	I
20101	1538424	Milena Cavalin Akutagawa	AFC	A	III	B	I
20101	1540248	Mirian Rodrigues Camoropin	AFC	A	III	B	I
20101	1539367	Mona Liza Prado Benevides	AFC	A	III	B	I
20125	1354885	Paulo Cezar Thiebaut	AFC	B	III	C	I
20101	1450546	Paulo Rafael Barreto Mendes	AFC	A	III	B	I
20125	1338761	Ramon Catran Junior	AFC	B	III	C	I
20101	1538099	Ricardo Andrade Veras	AFC	A	III	B	I
20101	1538437	Ricardo Nagamine Motta	AFC	A	III	B	I
20101	1487163	Roberto Mendes de Oliveira Castro	AFC	A	III	B	I
20101	1538117	Robson Hugo Araujo dos Santos	AFC	A	III	B	I
20101	1538221	Rodrigo Teodoro Lima	AFC	A	III	B	I
20101	1540177	Rogério Alves de Souza	AFC	A	III	B	I
20101	1538212	Ronney Wesley Alves Costa	AFC	A	III	B	I
20101	1482999	Sergio Murilo Cardoso Ferreira	AFC	A	III	B	I
20101	1377966	Shana Schlottfeldt Santos	AFC	A	III	B	I
20101	1538213	Silvio Andrade dos Santos	AFC	A	III	B	I
20101	1538231	Suene Bezerra Leite	AFC	A	III	B	I
20125	1353231	Vannildo Cardoso Pinto	AFC	B	III	C	I
20101	1538404	Vitor Hugo Vieira Lopes	AFC	A	III	B	I
20101	1538411	Wallace Ribeiro Santana	AFC	A	III	B	I
20101	1503264	Waldemar Luiz de Souza Menezes	AFC	A	III	B	I
TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE							
20125	1339001	Adelton Vilhena Neves	TFC	B	III	C	I
20125	1338772	Adriana Carla Cartapati	TFC	B	III	C	I
20125	1099140	Andressa de Castro Del'esposti	TFC	C	III	S	I
20125	1339966	Antonio Fernandes Filho	TFC	B	III	C	I
20125	161306	Henrique Jose de Araujo	TFC	B	III	C	I
20125	1338908	Joel Pedro Werlang	TFC	B	III	C	I
20125	1340004	Jose Eduardo Elia Gomes	TFC	B	III	C	I
20125	1339197	Marcos Eduardo de Abreu	TFC	B	III	C	I
20125	1339168	Paulo Roberto Barros Gonçalves	TFC	B	III	C	I
20125	1339575	Samua de Brito Paiva	TFC	B	III	C	I

PORTARIA**Nº 411, de 02 de março de 2010**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2010.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2010 - PORTARIA Nº. 411, DE 02 DE MARÇO DE 2010.						
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE						
ORGAO	SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	DO PADRAO	PARA O PADRÃO
20125	1218690	Alzira Ester Angeli	AFC	S	III	IV
20125	1286358	Ana Paula de Jesus Fonseca	AFC	C	I	II
20125	1282827	Arnaldo Gomes Flores	AFC	S	III	IV
20101	1463439	Breno Barbosa Cerqueira Alves	AFC	B	I	II
20101	1460043	Carlos Alberto Ayupe Vitoi	AFC	B	I	II
20125	1216230	Carmem Déa Levay da Rosa Lena	AFC	C	I	II
20125	1354528	Cláudia Couto Jannuzzi	AFC	C	I	II
20101	1459917	Cyntia Graziella Tirolli	AFC	B	I	II
20125	1282501	Deoclides dos Santos Costa Dias	AFC	S	III	IV
20125	1334106	Eliane Viegas Mota	AFC	C	I	II
20125	1206933	Fábio Gouveia Paulino	AFC	S	III	IV
20101	1499763	Fernando Jorge Scavuzzi de Souza	AFC	B	I	II
20101	1484276	Francisco José de Morais Neto	AFC	B	I	II
20101	1484245	Gilberto França Alves	AFC	B	I	II
20101	1499788	Gladstone Avelino Britto	AFC	B	I	II
20125	1339250	Gustavo de Oliveira Gallardo	AFC	C	I	II
20101	1459935	Gustavo Tomás Costa	AFC	B	I	II
20101	1439399	Henrique Aparecido da Rocha	AFC	B	I	II
20101	1482968	Isvaldo Silveira Lima Filho	AFC	B	I	II
20101	1500195	Itamar José Padilha	AFC	B	I	II
20125	1339457	Jaqueline Viana Barros	AFC	B	II	III
20125	1352890	José Garibalde de Souza	AFC	C	I	II
20125	2206098	Katia Cristina de Oliveira	AFC	S	III	IV
20125	1215797	Leonino Gomes Rocha	AFC	S	III	IV
20101	1486163	Luís Cláudio Araújo Reina	AFC	B	I	II
20125	1338768	Luiz Alberto Sanábio Freesz	AFC	C	I	II
20125	2219662	Marcus Galliac Saavedra	AFC	S	III	IV
20125	1104887	Maria da Conceicao Angelica Santos	AFC	S	III	IV
20125	1282543	Marília de Moura Ramos Caetano	AFC	S	III	IV
20125	1338567	Mário Vinicius Claussen Spinelli	AFC	C	I	II
20125	1282717	Nivaldo Germano	AFC	S	III	IV
20101	1459976	Rafael Richa Cavalcanti de Albuquerque	AFC	B	I	II
20101	1500089	Renato Machado de Souza	AFC	B	I	II
20101	1283583	Salatiel Robson Barbosa de Oliveira	AFC	B	I	II
20125	2216752	Sergio Filgueiras de Paula	AFC	S	III	IV
20101	1461620	Suélia Inácio de Jesus	AFC	B	I	II
20101	1482937	Temístocles Murilo de Oliveira Júnior	AFC	B	I	II
20101	1483080	Washington Divino Fernandes de Miranda	AFC	B	I	II
TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE						
20125	1057286	Adriano Antônio Roberto Oliveira Machado	TFC	C	I	II
20125	1339184	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	TFC	C	I	II
20125	1217419	Carlos Kildare Santos Magalhães	TFC	S	II	III
20125	1104519	David Lemos Rosa	TFC	S	III	IV
20125	1105628	Flavia Amaral Silva de Sousa	TFC	S	III	IV
20125	1097513	Ivo de Souza Borges	TFC	S	III	IV
20125	1281090	Marcos Mendonca da Silva	TFC	S	III	IV
20125	1282139	Mário Ruffolo	TFC	S	III	IV
20125	1215460	Tatiana Zolhof Panisset	TFC	S	III	IV

PORTARIA**Nº 412, de 02 de março de 2010**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2010.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2010 - PORTARIA Nº. 412, DE 02 DE MARÇO DE 2010.						
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE						
ORGAO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	DO PADRAO	PARA O PADRÃO
20101	1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	AFC	A	II	III
20101	1459923	ADRIANO SILVA VIEIRA	AFC	B	I	II
20101	1333094	ALAN GONZAGA DA COSTA	AFC	B	II	III
20101	1200232	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	B	I	II
20101	1339231	ALEX PEREIRA MENEZES	AFC	B	I	II
20101	1354527	ALINE GUIMARÃES	AFC	B	II	III
20101	1459916	ALINE MARQUES ROLIM	AFC	B	I	II
20101	1281492	AMAZILIO ALVES BARBOSA JUNIOR	AFC	B	I	II
20101	1459915	CARLOS JOSE COELHO DA CUNHA	AFC	B	I	II
20101	1545058	CAROLYNE CAMPOS DA SILVA	AFC	A	II	III
20101	1459948	CLEUDSON DE ALMEIDA RODRIGUES	AFC	B	I	II
20101	1069923	CONCEICAO POLICARPO CORREIA	AFC	A	II	III
20101	1547920	CRISTIANO COIMBRA DE SOUZA	AFC	A	II	III
20101	1460112	DANIEL CAMARGO DE CARVALHO	AFC	B	I	II
20101	404945	DEBORA QUEIROZ AFONSO	AFC	A	II	III
20101	1541232	EDUARDO FIALHO BAFFI	AFC	A	II	III
20101	1572315	EDUARDO MARCEL BARTH	AFC	A	II	III
20101	1459921	ELIAS SAUMA SALGADO JUNIOR	AFC	B	I	II
20101	1459981	ENIO ANDRADE PIMENTA	AFC	B	I	II
20101	1341433	ENIO LUIZ MAZZOCOLI	AFC	B	II	III
20101	1571405	FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE	AFC	A	II	III
20101	1437266	GIANE GOMES DO NASCIMENTO	AFC	B	I	II
20101	1340044	GIL SANTOS SILVA SOBRINHO	AFC	B	I	II
20101	1571953	GIOVANNI BOGEA VIANA	AFC	A	II	III
20101	1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	AFC	A	II	III
20101	1345469	GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA	AFC	A	II	III
20101	1571340	GUSTAVO CORDEIRO GALVAO VAN ERVEN	AFC	A	II	III
20101	1571676	HELIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	AFC	A	II	III
20101	1459988	ISABEL REGINA VILELA DE CARVALHO	AFC	B	I	II
20101	1425845	IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	AFC	B	I	II
20101	1447930	JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA	AFC	A	II	III
20101	1105897	JOAO BATISTA PEREIRA	AFC	B	I	II
20101	1541184	JOELMA PACHECO ARAUJO	AFC	A	II	III
20101	1496713	JORGE PEIL MARQUES VAZ	AFC	A	II	III
20101	1571165	JOSE AUGUSTO CERQUEIRA CONDÉ	AFC	A	II	III
20101	1538409	JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR	AFC	A	II	III
20101	1203223	JOSE HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES	AFC	C	I	II
20101	1459939	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	B	I	II
20101	1572929	LAURA MARCIA DE SOUZA LIMA SAFI	AFC	A	II	III
20101	1459880	LEONARDO ARAUJO COUTINHO	AFC	B	I	II
20101	1466998	LEONARDO JORGE SALES	AFC	A	II	III
20101	1515050	LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO	AFC	A	II	III
20101	1452128	LUIS HENRIQUE DELMONT	AFC	A	II	III
20101	1538217	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	AFC	A	II	III
20101	1459903	MARCELO SIMÃO DE MORAES	AFC	B	I	II
20101	1280569	MARCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE	AFC	B	I	II

20101	1572842	MARCIO DA SILVA MENDONCA PEREIRA	AFC	A	II	III
20101	1334687	MARCIO PINTO AVALOS	AFC	B	II	III
20101	1443311	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AFC	A	II	III
20101	1334588	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA	AFC	B	II	III
20101	1459941	MARGOT MABESOONE MELO	AFC	B	I	II
20101	1281484	MARIZA MAYUMI NAGANO	AFC	B	I	II
20101	1282110	MAURICIO FERNANDO JATOBA DE ALMEIDA	AFC	B	I	II
20101	1479722	MOISA DE ANDRADE	AFC	A	II	III
20101	1460140	NILO CRUZ NETO	AFC	B	I	II
20101	1418395	ODETE RIBOLI	AFC	A	II	III
20101	1341449	PAULO CESAR MIRANDA BRUNO	AFC	B	II	III
20101	1354548	PAULO IVO SILVA TORRES	AFC	B	II	III
20101	1571351	QUELI DOS SANTOS	AFC	A	II	III
20101	1060030	RAFAEL DONOFRE FORGHIERI	AFC	B	I	II
20101	1205756	REGINILSON AZEVEDO SANTOS	AFC	S	II	III
20101	1344690	RILDO TEIXEIRA LEITAO JUNIOR	AFC	B	I	II
20101	1571184	ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS	AFC	A	II	III
20101	1543023	SANDRA YUMI MIADA	AFC	A	II	III
20101	1539077	SANDRO MENEZES DA SILVA	AFC	A	II	III
20101	1460038	SERGIO MORAES STUDART	AFC	B	I	II
20101	1460009	SERGIO UTIYAMA	AFC	B	I	II
20101	1542995	TANIA SANTIAGO BRAGA	AFC	A	II	III
20101	1543829	TARCILA DA SILVA CARVALHO	AFC	A	II	III
20101	1537616	THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA	AFC	A	II	III
20101	1460003	WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR	AFC	B	I	II
20101	1459966	WASHINGTON LUIS O. DE SOUSA E SILVA	AFC	B	I	II
TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE						
20125	1201538	FLAVIO SALINET PASQUATO	TFC	S	III	IV
20125	1282715	FRANK JOACHIM WELLER	TFC	S	I	II
20125	1282017	JOSE PARENTE PAIVA	TFC	S	I	II
20125	1282740	LUCIANE BARONCINI VILLELA	TFC	S	I	II
20125	1100147	LUCIANO AUGUSTO FLORENTINO	TFC	S	III	IV
20125	1281508	MARCIO ALESSANDRO M. COUTO	TFC	S	I	II
20125	1215677	MARGARETH DA SILVA FERREIRA	TFC	S	II	III
20125	1101781	MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA	TFC	S	III	IV
20125	1101789	ROBERTA SANTANA DE ALENCAR	TFC	S	III	IV
20125	1102935	ROBERTO NICÁCIO DE C. BARBOSA	TFC	S	I	II

PORTARIA

Nº 413, de 02 de março de 2010

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2010.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2010 - PORTARIA Nº. 413, DE 02 DE MARÇO DE 2010.						
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE						
ORGAO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	DO PADRAO	PARA O PADRÃO
20101	1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	A	II	III
20101	1572202	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR	AFC	A	II	III
20101	1501103	ALEXANDRE HIDEKI SEKIOKA	AFC	B	I	II
20101	1572187	ANA CLAUDIA DE MORAES	AFC	A	II	III
20101	1499924	ANDRÉ ALBERTO FILHO MITKIEWICZ	AFC	B	I	II
20101	1483518	ANDRÉ DANTAS DOS SANTOS	AFC	B	I	II
20101	1464258	ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMOES	AFC	B	I	II
20125	1215842	ANDRÉ KENJI ARAKAKI	AFC	S	II	III
20125	1282847	ANDRÉ LUIZ HOLANDA BATISTA	AFC	S	III	IV

20101	1460109	ANDRE ROLIM ROMAGNA	AFC	B	I	II
20125	131573	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GOMES	AFC	S	III	IV
20101	1499835	ANTONIO EDILBERTO ARAUJO BARRETO	AFC	B	I	II
20101	1501796	ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	AFC	B	I	II
20101	1572059	AZUL FONSECA SOARES	AFC	A	II	III
20101	1574163	BARBARA DINIZ SOARES PESSOA	AFC	A	II	III
20101	1483005	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES	AFC	B	I	II
20125	1283288	CELSO EGITO BARDELLA	AFC	S	III	IV
20101	1501347	CESAR AUGUSTO MARX	AFC	B	I	II
20101	1460019	CLARI DORCA STACCIARINI	AFC	B	I	II
20101	1460689	CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA	AFC	B	I	II
20125	2198889	CLAUDIA LIMA	AFC	S	III	IV
20101	1461125	CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS	AFC	B	I	II
20125	1282583	CLEMENTINO LUIZ DE MIRANDA LOPES	AFC	S	III	IV
20101	1572084	DIANA DENARDI	AFC	A	II	III
20125	1339301	DOMINGOS MANOEL DO N. NETO	AFC	C	I	II
20101	1462647	EDEN DO CARMO S. JUNIOR	AFC	B	I	II
20125	1282331	EDYVAR DE MATTOS GUIMARÃES	AFC	S	II	III
20125	1281455	EURIPEDES RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	AFC	B	II	III
20101	1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	AFC	A	II	III
20101	1571334	FABIANA RODRIGUES D' ANGELES	AFC	A	II	III
20101	1275608	FABIANE DANTAS RIOS VASCONCELOS	AFC	B	I	II
20101	1541490	FABIO CARVALHO HANSEM	AFC	A	II	III
20125	1338671	FABIO DE ASSIS MOREIRA LIMA	AFC	C	I	II
20101	1572022	FABIO MORAES FERNANDES	AFC	A	II	III
20125	1569091	FABIO NAVARRO MORAES	AFC	A	II	III
20101	1376765	FABIO PASSOS DA SILVA	AFC	B	I	II
20101	1483075	FABIO SANTIAGO BRAGA	AFC	B	I	II
20101	1571327	FERNANDA MARTINS DIAS	AFC	A	II	III
20101	1538969	FERNANDA WAKI	AFC	A	II	III
20125	1283287	FLAVIO MASSASHI TAGOMORI	AFC	S	III	IV
20125	1202918	FLAVIO SCHNEIDER REIS	AFC	S	II	III
20101	1464250	GABRIEL ARAGÃO WRIGHT	AFC	B	I	II
20125	1280868	GEORGIA MARIA POMPEO DA SILVA	AFC	C	I	II
20101	1482934	GILBERTO RICARDI	AFC	B	I	II
20101	1483867	GLAUCO SOARES FERREIRA	AFC	B	I	II
20101	1572798	GREGÓRIO DINIZ	AFC	A	II	III
20101	1459961	GUSTAVO GOMES TEIXEIRA	AFC	B	I	II
20101	1499938	HELIO CINCATO DE OLIVEIRA	AFC	B	I	II
20101	1571324	HERMANN CORTIZO DE BIAGI	AFC	A	II	III
20101	1460120	HUGO LEONARDO TOSTO CUOCO	AFC	B	I	II
20101	1255398	IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS	AFC	B	I	II
20125	1283370	IVANETE NATALIA DE MELO	AFC	S	II	III
20125	1280898	JOÃO MARCELO MARTINS	AFC	C	I	II
20125	1354015	JOÃO MOURÃO MENDES	AFC	B	II	III
20101	1339865	JORGE LUIZ GAVILLON	AFC	A	II	III
20125	1286943	JOSE ANTONIO GOUVEA GALHARDO	AFC	C	I	II
20125	1280991	JOSE CARLOS REZENDE B. DOS SANTOS	AFC	C	I	II
20125	1339081	JOSE CLAUDIO BANDEIRA DE ARAUJO	AFC	C	I	II
20101	1501133	JOSE PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	B	I	II
20101	1501355	KARINA JACOB MORAES	AFC	B	I	II
20101	1500325	KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS	AFC	B	I	II
20101	1483088	LARISSA BARBOSA MEDEIROS COSTA	AFC	B	I	II
20125	1316084	LEIA BAETA CAVALCANTE	AFC	C	I	II
20101	1459887	LEILA BEZERRA MOTTA	AFC	B	I	II
20101	1572647	LUCIANO GUILHERME TURIN	AFC	A	II	III
20101	1485086	LUCIVAL VASCONCELOS BARROS	AFC	B	I	II
20101	1483034	LUIS EDUARDO TORTELLA BAIÃO	AFC	B	I	II
20101	1439449	LUIZ AUGUSTO BARBOSA MOZZER	AFC	B	I	II
20101	1483496	LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA	AFC	B	I	II

20101	1546906	MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	AFC	A	II	III
20101	148307	MARCELO ARAUJO	AFC	B	I	II
20125	1201664	MARCELO GONÇALO DE AMORIM	AFC	S	III	IV
20101	1449895	MARCIAL RAMÃO PEREZ	AFC	B	I	II
20125	1057309	MARCOS AZIZE SOARES	AFC	S	II	III
20125	1217119	MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARÃES	AFC	S	II	III
20125	1281141	MARIA DAS GRAÇAS V. QUEIROZ BRANDÃO	AFC	C	I	II
20101	1461448	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA P. CAMPOS	AFC	B	I	II
20125	1282803	MARIA LUIZA DA GAMA E SILVA FOZ	AFC	S	III	IV
20101	1449749	MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO	AFC	A	II	III
20125	1282512	MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA	AFC	S	III	IV
20101	1571178	MAYRISLANDES APARECIDA COURA	AFC	A	II	III
20101	1460032	NAILMA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	AFC	B	I	II
20125	1339251	NORBERTO PEREIRA PLATERO	AFC	C	I	II
20101	1340567	ORLANDO ALMEIDA SILVA	AFC	A	II	III
20101	1571391	OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO	AFC	A	II	III
20125	1282657	OSMAR FEITOZA DO NASCIMENTO	AFC	S	II	III
20125	1282662	PABLO RHODEN	AFC	S	II	III
20101	1539228	PATRICIA HELENA M. A. DE ANDRADE BECHELANY	AFC	A	II	III
20101	1571419	PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	AFC	A	II	III
20101	1460016	PAULA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO	AFC	B	I	II
20101	1483161	PAULO VICENTE STANCINI CARDOSO	AFC	B	I	II
20101	1459945	PRISCILLA TERESINHAP P. DE SOUZA SILVA	AFC	B	I	II
20101	1459999	RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO	AFC	B	I	II
20101	13114204	RAIMUNDO ARIOSTO B. DE SIQUEIRA CAMPOS	AFC	A	II	III
20101	1499777	RALF ARAUJO RUAS	AFC	B	I	II
20125	1281166	RENATO CAMILLO	AFC	C	I	II
20101	1571392	RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	AFC	A	II	III
20125	1354146	RICARDO BARRETO ALENCAR	AFC	B	II	III
20101	1516161	RICARDO GARCIA DE SOUSA	AFC	A	II	III
20101	1462479	RICARDO LOPES	AFC	B	I	II
20125	1340056	RICARDO MASSAHIRO TOMITA	AFC	B	II	III
20101	1572019	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	AFC	A	II	III
20101	1464039	ROBERTO EUSTAQUIO DE ARAUJO	AFC	B	I	II
20101	1461316	ROBERTO KODAMA	AFC	B	I	II
20101	1571316	RODOLFO LIMA JUNIOR	AFC	A	II	III
20101	1483044	ROGERIO EDUARDO DE A. COQUEIRO	AFC	B	I	II
20101	1483148	ROSEANE COSTA DE SOUSA	AFC	B	I	II
20101	1460023	SALVADOR JACKSON NUNES FERNANDES	AFC	B	I	II
20101	1542727	SERGIO AFFONSO DE OLIVEIRA	AFC	A	II	III
20101	1501925	SERGIO THIBAU JUNQUEIRA	AFC	B	I	II
20101	1572527	SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	AFC	A	II	III
20101	1501801	TADEU MANUEL LOPES KOW	AFC	B	I	II
20101	1459949	TATIANA GONTIJO MACHADO	AFC	B	I	II
20101	1500197	THIAGO PINHEIRO CRUZ GOUVEIA	AFC	B	I	II
20101	1482944	TIAGO LOPES TEIXEIRA	AFC	B	I	II
20125	1281172	TITO PABLO STOLF	AFC	C	I	II
20101	1499808	VEENE MARIA DO EIRADO SILVA P. SARNO	AFC	B	I	II
20101	1543037	WALTER MENDES	AFC	A	II	III
20125	1354422	WILD OSWALDO NASCIMENTO	AFC	B	II	III
TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE						
20125	1281198	ALEXANDRE ROCHA	TFC	S	III	IV
20125	1177972	ANTONIO HELIO PINTO	TFC	S	II	III
20125	1202120	CELSO DUARTE DE SOUSA JUNIOR	TFC	S	III	IV
20125	1200507	CLAUDIO MUNITOR BENDER	TFC	S	III	IV
20125	1220009	CLÁUDIO SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO BARROS	TFC	S	III	IV

20125	1199919	CLAYTON MACHADO	TFC	S	III	IV
20125	1103904	DAMON GONCALVES DE LIMA CASTRO	TFC	S	III	IV
20125	1202096	EDMUNDO ASSIS DA SILVA GALINDO	TFC	S	III	IV
20125	1280988	ESTEVAM HENRIQUE S. BARBOSA	TFC	S	II	III
20125	1281429	EULER JULIO DO AMARAL	TFC	S	II	III
20125	1280939	EVILASIO MARTINS H. FILHO	TFC	S	II	III
20125	1091274	GISELE SANTOS OLEGARIO DO NASCIMENTO	TFC	S	III	IV
20125	1280480	HILTON FERREIRA GONÇALVES	TFC	S	III	IV
20125	1099466	MARIA ELENI COSTA MELO	TFC	S	III	IV
20125	1216275	MARIA ELISMAR DE ARAUJO LIMA	TFC	S	III	IV
20125	1280909	NIARCOS WALL THOMAZ DE ALMEIDA	TFC	S	III	IV
20125	1219539	OTAVIO RODRIGUES D ALMEIDA	TFC	S	III	IV
20125	1100060	PAULO EDUARDO LIRA MORAES	TFC	S	III	IV
20125	1099041	RACHEL SANTANA SILVA	TFC	S	III	IV
20125	1098131	SAMMYA KRISHNA RUTH DE SOUZA LEÃO	TFC	S	II	III
20125	1280955	SERGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	TFC	S	III	IV
20125	1099965	STANLEY SA DE CARVALHO	TFC	S	III	IV

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 431, de 04 de março de 2010

Conceder progressão horizontal, ao servidor **SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA**, matrícula SIAPE 1204281, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, do padrão II para o padrão III da classe S, a contar de 1º de março de 2010.

PORTARIA

Nº 440, de 05 de março de 2010

Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União relacionados abaixo:

- Patrícia Veloso Borges, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1063510, do padrão I para o padrão II, da classe S, a partir de 01 de março de 2010.

- Anderson Baptista, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1049574, do padrão I para o padrão II, da classe S, a partir de 01 de março de 2010.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 05 de Março de 2010

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos